Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2328 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 08 de julho de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 331/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Acácio da Cunha, investido no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/03/2023 a 08/09/2023, com início em 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marisa Alexandre Martins, investida no cargo de Farmacêutica, matrícula nº 20651, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06/12/2022 a 05/12/2023, com inicio em 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **DJHONATAN BALDIVIA PEREIRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 49.396.698/0001-03 vencedor do item 01 no valor total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), por encontrar-se devidamente habilitada, para **prestação de serviços de horas máquina com operador, envolvendo mini escavadeira hidráulica, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento.** Quanto ao **Item 02**, informa-se que o mesmo foi **declarado fracassado**, uma vez que a empresa inicialmente classificada não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido**,** conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021**.**

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 07 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **CLAUDIA MATIAS DA SILVA SATO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 57.012.993/0001-39 vencedora do item 01 no valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), por encontrar-se devidamente habilitada para **o fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex**, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Administração, Saúde e Infraestrutura. Quanto ao **Item 02**, informa-se que o mesmo foi **declarado fracassado**, uma vez que a empresa inicialmente classificada não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido**,** conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021**.**

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 07 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

D4Sign 9f91a964-9f04-4f96-94cd-0a585b87307e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2328 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 08 de julho de 2025 | PÁGINA: 2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
Processo Administrativo nº 067/2025

Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP SEDIADAS NO TERRITÓRIO LOCAL deste Município de Santana do Itararé, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 056/2024 e do Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de brinquedos destinados a atender as ações planejadas no âmbito do projeto "Kit Ambiental – Conscientização e Ações em Prol do Meio Ambiente",** para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total de R$ 5.016,50 (cinco mil dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 11 de julho de 2025.**

Abertura da sessão pública será dia 14/07/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 07 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

D4Sign 9f91a964-9f04-4f96-94cd-0a585b87307e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de July de 2025, 22:48:38

2328diario08julho2025 pdf

Código do documento 9f91a964-9f04-4f96-94cd-0a585b87307e

Assinaturas

Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

08 Jul 2025, 22:47:54
Documento 9f91a964-9f04-4f96-94cd-0a585b87307e **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T22:47:54-03:00

08 Jul 2025, 22:48:19
Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T22:48:19-03:00

08 Jul 2025, 22:48:29
ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 5070) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-07-08T22:48:29-03:00

Hash do documento original
(SHA256):25b5ad6a85dfd629b176ce6dffa48e43045a60f404932d12349b9a1961deb404
(SHA512):fe91d540042961a76ae9972195584e575e857a3725b6266c116a594585010fee02f891ded7013a2a6fa14eda6799b0d1a9eb1049eb74f137f3cb64ffc65dd4ca

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.